



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

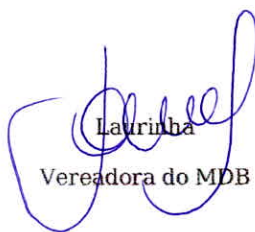
Of 0329

ACEITO EM - 03 / 03 / 2020 10327	Requerimento 503/2020 L	03/03/2020-17:05
APROVADO EM - 17 / 03 / 2020 10336		Protocolo: 2256/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 2009/2020
ARQUIVO -		

Exmo. Sr. Presidente

A vereadora abaixo assinado requer após ouvida a casa na forma regimental que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Município competente avalie a possibilidade da alteração da localização da porta da Lancheria da Rodoviária do Balneário Cassino, colocando a mesma de frente para os espaço de espera do transporte coletivo, hoje a mesma tem saída para área externa, ressalto ainda que esta alteração deva se dar antes da disponibilização para concorrência de uso.

Sala das Sessões, 03 de Março de 2020.


Laurinha
Vereadora do MDB

Justificativa: A citada alteração se dá para melhor acesso dos usuário do transporte coletivo, público alvo daquele ponto licitado.

VISTO

Presidente

Autenticidade: g9wyrusfb